



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Ata da centésima quadragésima sétima Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia 1º de agosto de 2023.

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, 411, Centro, às nove horas, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID, a qual foi presidida pela Vice-Presidente, Sra. Joice de Conto Pegoraro. Os conselheiros assinaram presença no livro de registro e após reuniram-se para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1) Abertura e Boas Vindas; 2) Leitura e aprovação da Ata da centésima quadragésima sexta Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID; 3) Retorno das fichas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINANs; 4) Alterações nas legislações municipais da pessoa idosa, com Resolução; 5) Socialização do e-mail; 6) Alteração do logotipo do COMID; 7) Socialização do e-mail referente a ILPI Bene Vivere Casa de Repouso; 8) Assuntos Gerais.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a vice-presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da pauta** e, em seguida, procedeu ao **segundo item da pauta**, realizando a leitura da Ata da centésima quadragésima sexta Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID, tendo sido aprovada por todos. Na sequência, **terceiro item da pauta**, foi coletivizado pela Secretária Executiva Schaiana Semprebon, as informações referentes às respectivas fichas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINANs: **nº 3116219 e nº 3116290** – CRAS I está acompanhando e fazendo articulações com outros serviços; **nº 303116343** – equipe técnica do CRAS I realizou atendimento; **nº 3116119** – devido à complexidade do caso, o CRAS II encaminhou para a Proteção Social Especial – CREAS; **nº 3116236** - acompanhamentos sistemáticos pelo CRAS II através do PAIF e UBS 1º de Maio com visitas semanais; **nº 3116099** - realizada visita domiciliar pelo CRAS II, não tendo sido identificado, no momento, que a família vivencie situação de vulnerabilidade social ou risco; **nº 3116112** - realizadas visitas domiciliares pelo CRAS II e, neste momento, não foram identificadas demandas pertinentes à proteção social básica, e/ou situações de risco aos idosos; **nº 3116405** -



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012

realizada visita domiciliar e contato com os filhos, segue em acompanhamento no CRAS II. Dando continuidade ao **quarto item da pauta**, foram aprovadas, pelos conselheiros, as alterações realizadas na Lei Municipal nº 3.789, de 27 de março de 2012 (Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências); Decreto nº 5.229, de 24 de maio de 2012 (Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Farroupilha – COMPID); Lei Municipal nº 3.939, de 09 de outubro de 2013 (Cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa); e Decreto nº 5.609, de 16 de junho de 2014 (Regulamenta a Lei Municipal nº 3.939, de 9-10-2013). O conselho definiu que será emitida Resolução manifestando a aprovação do Conselho quanto alteração nas legislações mencionadas. Prosseguindo, **quinto item da pauta**, a vice-presidente coletivizou o e-mail enviado ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa, referente à necessidade ou não, de adequar a sigla do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMI para FUMPI), tendo sido informado que, ainda não foi obtida resposta a este questionamento. Relativo ao **sexto item da pauta**, os conselheiros aprovaram que seja realizada alteração no logotipo do COMID, porém será dado seguimento a este processo, após a aprovação das alterações nas legislações municipais. Na sequência, **sétimo item da pauta**, foi socializado com os conselheiros, o e-mail referente a ILPI Bene Vivere Casa de Repouso, tendo sido esclarecido por Janine Pasa – conselheira representante da Vigilância Sanitária, de que esta instituição já teve o alvará de saúde concedido, porém, necessitará realizar adequações, a fim de que este alvará seja renovado (BENE VIVERE MORADA SENIOR CASA DE REPOUSO LTDA, pendências - processo 11371/2023-11). Janine Pasa também informou aos demais conselheiros, as atualizações sobre os alvarás de saúde das respectivas ILPIs: AME RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA, alvará válido até 06/07/2024; CASA DE REPOUSO HUMANIZARE LTDA, pendências - processo 3988/023-63; RESIDENCIAL GERIÁTRICO FORTALEZA LTDA, alvará válido até 28/06/2024; RESIDENCIAL E CRECHE GERIÁTRICA DOCE LAR LTDA, alvará válido até 04/07/2024; VIVE AMORE CASA DE REPOUSO LTDA, pendências - processo 2550/2023. Em seguida, **oitavo item da pauta**, os conselheiros foram informados de que há pedidos de inscrição de instituições ao COMID. A conselheira Janine Pasa irá compor o Grupo de Trabalho – Levantamento das Instituições de Longa Permanência no município de Farroupilha e Atualização de Dados para manutenção do registro no



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Conselho. Está previsto que o Grupo de Trabalho faça visitas após liberação de alvarás sanitários e emita parecer com posterior emissão de Resolução pelo Conselho. Também será elaborada Resolução com requisitos para inscrição das ILPIs no COMID. As integrantes do grupo de trabalho são Joice de Conto Pegoraro, Tatiane Moraes Klein e Janine Pasa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que será assinada por mim, Melissa Pessato Cornutti, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Luca, que secretariaram a reunião, e por todos os presentes.

DIRETORIA:

Presidente

Secretaria Municipal de Agricultura

Vice-Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Secretária-Geral

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Secretaria-Executiva

Gestão do SUAS

MEMBROS DO COMID:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Casa de Repouso Recanto das Borboletas _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde _____

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha _____

Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Público Participante _____